ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS
C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10
Município: QUEVEDOS

DECRETO Nº 1209/2026, de 8 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de QUEVEDOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1051/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 595.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI
05.002.26.122.102.2026-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$40.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDIN
04.001.4.123.105.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.003 - OUTROS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
06.003.12.365.18.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$150.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDIN
04.001.4.123.105.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
02.001.4.122.101.2003-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E R$8.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.002 - MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS MDE/OUTROS
06.002.12.361.14.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.002 - MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS MDE/OUTROS
06.002.12.361.14.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI
05.002.17.512.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$19.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI
05.002.17.512.48.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI
05.002.17.512.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$150.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS
C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10
Município: QUEVEDOS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002.8.244.25.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
1.660.0000.0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 6.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002.8.244.25.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.662.0000.0662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social 20.000,00

09.000 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO
09.001 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADOS
09.001.20.122.102.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$14.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDIN
04.001.4.123.105.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.302.27.2055-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$100.000,00
1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$40.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$150.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$6.000,00
1.660.0000.0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 6.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 100.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
02.001.4.122.101.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI
05.002.26.122.102.2026-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

09.000 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO
09.001 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS
C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10
Município: QUEVEDOS

09.001.20.608.33.2069-3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R$14.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI		
05.002.26.122.102.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$30.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		
03.001 - SEC. MUN. ADMINIST. PLANEJAMENTO E ÓRGÃOS SUBORDI.		
03.001.4.122.102.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$15.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
06.003 - OUTROS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
06.003.13.392.19.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R$5.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.003.12.361.14.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R$5.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI		
05.002.26.782.12.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R$10.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI		
05.002.26.782.12.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$30.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI		
05.002.26.782.12.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$100.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		
03.001 - SEC. MUN. ADMINIST. PLANEJAMENTO E ÓRGÃOS SUBORDI.		
03.001.4.122.2.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGAÕS SUBORDI		
05.002.17.512.9.2020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$19.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Julho de 2026. **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE**

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08.07.26 À __/__/__

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3